



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA DOUTORADO – TURMA – 2025

EDITAL 08/2024

CRONOGRAMA DAS ARGUIÇÕES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o cronograma da **4ª Etapa** do Processo Seletivo Ordinário para **Doutorado em Enfermagem**, área de concentração **Enfermagem na Atenção à Saúde**.

Data: 16 de dezembro 2024 - **Sala 17 DENF/PGENF - 1º Andar (Piso Superior)**

Horário	Número do Candidato(a)	Avaliador(a)*	Avaliador(a)*
14:30	209688	Profª Gabriela	Profª Mª Isabel
15:00	209783	Profª Gabriela	Profª Mª Isabel
15:30	209915	Profª Gabriela	Profª Mª Isabel
INTERVALO			
16:30	209924	Profª Gabriela	Profª Mª Isabel

Data: 16 de dezembro 2024 - **Sala 19 DENF/PGENF - 1º Andar (Piso Superior)**

Horário	Número do Candidato(a)	Avaliador(a)*	Avaliador(a)*
14:30	209788	Profº Jonas	Profª Dândara
15:00	209909	Profº Jonas	Profª Dândara
15:30	209914	Profº Jonas	Profª Dândara
INTERVALO			
16:30	209911	Profº Jonas	Profº Richardson
17:00	209918	Profº Jonas	Profº Richardson

Data: 18 de dezembro 2024 - **Sala 17 DENF/PGENF - 1º Andar (Piso Superior)**

Horário	Número do Candidato(a)	Avaliador(a)*	Avaliador(a)*
14:30	209919	Profº Jonas	Profª Rhayssa
15:00	209905	Profª Alexsandra	Profª Rhayssa
15:30	209005	Profª Alexsandra	Profª Rhayssa
INTERVALO			
16:30	209874	Profº Richardson	Profª Rhayssa
17:00	209921	Profº Richardson	Profª Alexsandra



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Data: 20 de dezembro 2024 - **Sala 17 DENF/PGENF - 1º Andar (Piso Superior)**

Horário	Número do Candidato(a)	Avaliador(a)*	Avaliador(a)*
08:00	209802	Profª Quênia	Profª Rhayssa
08:30	209916	Profª Quênia	Profª Rhayssa
09:00	209550	Profª Quênia	Profª Dândara

ORIENTAÇÕES CONFORME 8.2.4 do EDITAL nº 008/2024

A arguição terá duração média de 30 (trinta) minutos, sendo os primeiros cinco minutos destinados à apresentação oral do projeto de pesquisa pelo/a candidato/a.

O candidato/a que chegar após o horário marcado para o início de sua arguição ou faltar será eliminado do processo seletivo. Não será permitida a entrada do/a candidato/a após o horário agendado.

Apenas o/a candidato/a será aceito em sua vez para a arguição pela banca no horário definido.

Cada candidato/a deve estar presente em até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado.

O/A candidato/a que não comparecer no horário marcado será desclassificado.

* Sujeito a alterações pela Presidência do Processo Seletivo Doutorado-Edital 008/2024.

Natal, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JONAS SAMI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Data: 11/12/2024 09:09:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profº Drº Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira
SIAPE 2696718
Coordenador do PGENF/UFRN
Presidente Comissão do Processo Seletivo Mestrado